



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 58/GR/UFGS/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 900/GR/UFGS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e o Processo SEI nº 23205.102390/2021-93,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 03 de janeiro de 2022, conforme laudo médico pericial número 147.225/2021, horário especial de 20 (vinte) horas semanais à servidora JOSIANE WEBER, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 2777865, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 730/GR/UFGS/2021, de 2 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor